



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 002/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
RATIFICAR EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt, nomeada através da Portaria n°. 302/2024 de 05 de novembro de 2024, considerando a publicação do Edital de Abertura no Jornal Oficial dos Municípios Matogrossenses, no dia 08 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município;
Considerando o artigo 13 § 4º e artigo 60 da Lei Municipal n°. 456/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Novo São Joaquim-MT;

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o item 18.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 02/2024 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT.

“O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Novo São Joaquim-MT, 12 de novembro de 2024.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
PRES. COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO